



**ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS**

**Nota explicativa à realização da Assembleia Representativa da
Ordem dos Contabilistas Certificados
a realizar no dia 19/06/2020**

Caros(as) Colegas,

Vivemos uma época singular na nossa existência, tempos de preocupação pessoal, familiar e profissional que carecem, para que consigamos ultrapassar os desafios com que diariamente nos deparamos, de união, flexibilidade, compreensão e colaboração entre todos.

Em virtude da emergência de saúde pública ocasionada pela doença COVID-19, qualificada pela Organização Mundial de Saúde como uma pandemia, ficámos sujeitos a um conjunto de restrições que em muito afetaram o nosso normal dia-a-dia, tendo, no presente caso da Assembleia Representativa da Ordem dos Contabilistas Certificados, motivado o adiamento da reunião anteriormente agendada para o dia 14 de março, no auditório da Ordem, no Porto.

Tal adiamento, encontrou cobertura legal no Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, que alargou os prazos para realização das assembleias gerais obrigatórias das sociedades comerciais e das associações até 30 de junho de 2020, não se verificando assim, qualquer incumprimento legal da Ordem dos Contabilistas Certificados.

Apesar do progressivo desconfinamento, impõe-se, por motivos de saúde pública para combate à proliferação do vírus e para proteção de todos nós, o cumprimento das mais rigorosas medidas de higiene pessoal e etiqueta respiratória, devendo-se adotar o necessário para a promoção desses objetivos.

ORDEM DOS CONTABILISTAS CERTIFICADOS

Av. Barbosa du Bocage, 45 | 1049-013 Lisboa
T 21 799 97 00 F 21 795 73 32 | 90 80 | 92 08
NIPC 503 692 310
www.occ.pt | geral@occ.pt



ORDEM DOS CONTABILISTAS CERTIFICADOS

Nesse sentido, informa-se que a próxima Assembleia Representativa Ordinária, decorrerá num sistema misto, isto é, presencial e à distância. Para o efeito os Representantes podem participar na sessão presencialmente ou através de meios telemáticos.

Esta possibilidade é suportada legalmente pelo art.º 5.º, n.º 1, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, que admite a participação nas reuniões por meios telemáticos dos membros de órgãos colegiais de entidades públicas ou privadas, nomeadamente vídeo ou teleconferência, devendo ficar registado na respetiva ata a forma de participação.

Ademais, nos termos das “Recomendações no âmbito da realização de Assembleias Gerais” emitidas no quadro de cooperação entre a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), o Instituto Português de Corporate Governance (IPCG) e a Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado (AEM) no que respeita ao regime nacional de Governo das Sociedades, e considerando o atual contexto decorrente do impacto do novo Coronavirus - Covid 19 *“A realização de assembleias gerais através de meios de comunicação à distância constitui, neste contexto, solução altamente recomendável e aquela que, de entre as possibilidades disponíveis, assegura uma maior compatibilização dos interesses em apreço.”*

Por tudo o acima apresentado, ao abrigo das disposições legais e regulamentares em vigor e no sentido de garantir a proteção de todos os Representantes e demais intervenientes numa Assembleia Representativa da Ordem dos Contabilistas Certificados, entende o Presidente da Mesa da Assembleia Representativa, convocar uma Assembleia Representativa Ordinária para o dia 19 de junho, às 14 horas, em Lisboa.

A realização da sessão em Lisboa e dia 19 de junho, numa sexta-feira, deve-se à necessidade de se assegurar os melhores meios humanos, técnicos e de ligação à internet por forma a se garantir o perfeito funcionamento da sessão. Em relação à hora da reunião, foram escolhidas as 14 horas por forma a permitir que todos os Representantes, se assim

ORDEM DOS CONTABILISTAS CERTIFICADOS

Av. Barbosa du Bocage, 45 | 1049-013 Lisboa
T 21 799 97 00 F 21 795 73 32 | 90 80 | 92 08
NIPC 503 692 310
www.occ.pt | geral@occ.pt



ORDEM DOS CONTABILISTAS CERTIFICADOS

o desejarem, possam participar presencialmente efetuando a sua deslocação, para e do local, no mesmo dia.

Conforme previsto no art. 8.º do Regimento da Assembleia Representativa, as reuniões deste órgão, *“realizam-se, preferencialmente aos sábados, alternadamente nas instalações da Ordem em Lisboa, e na representação da Ordem no Porto.”*, devendo, a próxima reunião realizar-se no Porto. Contudo, atendendo ao formato misto da reunião, a mesma realizar-se-á na sede da Ordem, em Lisboa por, comparativamente às instalações da Ordem do Porto, oferecerem melhores garantias de qualidade dos mecanismos telemáticos.

Para efeitos de melhor organização da Assembleia Representativa Ordinária, pede-se a todos os Representantes que, até ao dia 12 de junho, nos informem como pretendem participar na reunião, de forma presencial ou telemática. Reunida a supra requerida informação, dias antes da reunião, todos os Representantes receberão instruções sobre como proceder para melhor participarem na sessão.

No presente contexto, além das medidas cujo conteúdo será oportunamente divulgado, quando um Representante considere existir risco de contágio, seja por motivos pessoais, seja por motivos legais, nacionais ou regionais, relacionados com as medidas de confinamento, seja pela utilização de meio de transporte sujeito a medidas de viagem restritivas, deverá obviamente optar pela participação na sessão através de meios telemáticos, assim contribuindo ativamente para o combate à proliferação do COVID-19.

ORDEM DOS CONTABILISTAS CERTIFICADOS

Av. Barbosa du Bocage, 45 | 1049-013 Lisboa
T 21 799 97 00 F 21 795 73 32 | 90 80 | 92 08
NIPC 503 692 310
www.occ.pt | geral@occ.pt